



DECRETO Nº 211/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 306.756,75 (Trezentos e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>51.000,00</b>
<b>12.361.0003.2017</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>51.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	51.000,00
(339) 3.3.90.00	Aplicações Direta	51.000,00
0.2.500.1001.00000	Superávit - Recursos Ordinários - Educação	51.000,00
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>8.000,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00
(340) 3.3.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
0.2.500.1001.00000	Superávit - Recursos Ordinários - Educação	8.000,00
<b>1501</b>	<b>Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>6.000,00</b>
<b>20.608.0007.2050</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00
(305) 3.3.90.00	Aplicações Direta	6.000,00
0.2.500.1001.00000	Superávit - Recursos Ordinários - Educação	6.000,00
<b>1801</b>	<b>Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>3.000,00</b>
<b>20.608.0007.2051</b>	<b>Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(290) 3.3.90.00	Aplicações Direta	3.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	3.000,00
<b>1303</b>	<b>Secretaria de Segurança Pública e Gestão do Trânsito</b>	<b>163.099,32</b>
<b>06.182.0006.2038</b>	<b>Manutenção do FUNPRESI</b>	<b>163.099,32</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	163.099,32
(341) 3.3.90.00	Aplicações Direta	163.099,32
0.2.759.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	163.099,32
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>75.657,43</b>
<b>03.091.0001.2003</b>	<b>Manut. Procuradoria Geral do Município</b>	<b>75.657,43</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	75.657,43
(342) 3.1.90.00	Aplicações Direta	75.657,43
0.2.899.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários - Sucumbência	75.657,43

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **135.442,72** (Cento e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

**Anulação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>44.000,00</b>
<b>03.091.0001.2003</b>	<b>Manut. Procuradoria Geral do Município</b>	<b>44.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	44.000,00
(10) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	44.000,00
0.1.899.7000.00000	Recursos Ordinários – Sucumbência	44.000,00
<b>1303</b>	<b>Secretaria de Segurança Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>3.000,00</b>
<b>06.182.0006.2038</b>	<b>Manutenção do FUNPRESI</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	3.000,00
(177) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.759.7000.00000	Recursos Ordinários	3.000,00
<b>Total</b>		<b>47.000,00</b>

**Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>44.000,00</b>
<b>03.091.0001.2003</b>	<b>Manut. Procuradoria Geral do Município</b>	<b>44.000,00</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	44.000,00
(8) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	44.000,00
0.1.899.7000.00000	Recursos Ordinários – Sucumbência	44.000,00
<b>1303</b>	<b>Secretaria de Segurança Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>3.000,00</b>
<b>06.182.0006.2038</b>	<b>Manutenção do FUNPRESI</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(176) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.759.7000.00000	Recursos Ordinários	3.000,00
<b>Total</b>		<b>47.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 23 de novembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal